



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA.
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 11.917.064-8

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2013.

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 008//2013.

III – CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA ME, com sede em Cianorte - Paraná, na Avenida América, nº 2900, Zona UM, CNPJ nº 08.680.158/0001-61.

IV - OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da área de saúde para as Unidades Penais do interior do Paraná: Cruzeiro do Oeste.

Alteração:- Do Órgão Contratante, em cumprimento ao estabelecido na Lei Estadual Nº 18.410 de 29 de dezembro de 2.014, passando da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, com sede em Curitiba-PR, na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1.290, 4º andar, Centro Cívico, CEP – 80.530-280;

- Da Dotação Orçamentária que passa a ser a abaixo descrita:

Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário - Elemento de Despesa: 3390.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte 100.

V – FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 108, § 3º, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007.

Curitiba, 08 de MAIO de 2015.

**FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**